



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 015/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 033/2008, na modalidade Convite nº 015/2008, que trata da Contratação de Empresa para o fornecimento de Moveis e Equipamentos para Escritório, Equipamentos de Informática para Atender a Demanda das Secretarias desta Municipalidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: **PROMPTO & CIA LTDA; E.M. FURMAN DO NASCIMENTO; M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA; NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.** Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2.008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8341</u>
Data, <u>26</u> / <u>07</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO